



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

PLANO DE ENSINO
Semestre 2024-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária
CNS7412	Legislação e Gestão Ambiental	3 créditos (54 horas-aula)
		T = 3 créditos P = 0 créditos E = 0 créditos
Professores responsáveis: Caroline Aparecida Matias, Eduardo Marques Martins, Joni Stolberg		

II. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

553 – Engenharia Florestal
555 – Agronomia

III. PROGRAMA DA DISCIPLINA

Requisitos, ementa, objetivos, conteúdo programático e bibliografia podem ser consultados no Programa da Disciplina.

IV. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Não possui.

V. METODOLOGIA DE ENSINO

O conteúdo programático da disciplina será trabalhado com a utilização de uma pluralidade de recursos didáticos e metodológicos.

Aulas teóricas: Expositivas e dialogadas, com disponibilização via Plataforma Moodle dos diapositivos utilizados e material de apoio sobre o conteúdo abordado (documentos, podcasts, vídeos etc.).

Plataformas digitais, aplicativos e software:

Plataforma Moodle: onde serão disponibilizados todos os materiais de apoio e, caso seja necessário, também será utilizada para atendimento extraclasse (síncrono). Toda a comunicação oficial entre estudantes e professores será realizada via *Moodle*, o que inclui instruções de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

atividades, ambiente para o *download* e *upload* de atividades, entre outros.

Youtube®: plataforma para visualização de material de apoio.

Cômputo da frequência: A frequência acadêmica será computada em cada uma das aulas.

Outras informações relacionadas à metodologia de ensino: Os trabalhos, quando pertinente, deverão ser elaborados seguindo as normas da ABNT. Ressalta-se que os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por *softwares* antiplágio e/ou diretamente pelo professor. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: a clareza e a objetividade na exposição de ideias; o domínio e o uso correto da linguagem técnica; postura profissional (quando couber).

Atendimento aos estudantes: Quarta-feira entre 08h00min às 12h00min (sala do professor) ou por e-mail: caroline.matias@ufsc.br

VI. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Ao longo do semestre serão realizadas **cinco atividades avaliativas**:

A1 – Avaliação teórica I (peso 25%). Prova teórica-conceitual com questões objetivas e descritivas.

A2 – Avaliação teórica II (peso 25%). Prova teórica-conceitual com questões objetivas e descritivas.

A3 – Análise de Filme (peso 10%). Assistir o filme/documentário com temática sobre Código Florestal Brasileiro e elaborar uma resenha crítica.

A4 – Apresentação de seminários temáticos (peso 25%). Estudo teórico-prático e apresentação em sala de aula.

A5 – Estudo dirigido (peso 15%). Análise crítica da qualidade de um EIA/RIMA.

Cálculo da nota semestral é:

$$\text{Média} = \frac{(A1 * 25) + (A2 * 25) + (A3 * 10) + (A4 * 25) + (A5 * 15)}{100}$$

Será considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0) e frequência mínima de 75% nas atividades da disciplina. O estudante com frequência suficiente (>75%) e com nota final (NF) entre 5,5 (cinco vírgula cinco) e 3,0 (três vírgula zero) poderá se submeter à avaliação de recuperação, a qual ocorrerá no último dia de aula.

Recuperação: Será realizada no último dia letivo e compreenderá todo o conteúdo do semestre. A fórmula da média final para os estudantes que ficarem em recuperação é a seguinte:

$$\text{Média} = \frac{\text{Nota semestral} + \text{Nota da recuperação}}{2}$$

Ainda, em necessidade de modificações no sistema de avaliação, por motivos justificáveis, uma proposta de substituição será apresentada com antecedência pelos professores. Por último,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

qualquer ato irregular durante as atividades avaliativas como, por exemplo, plágio ou execução das atividades por outrem (que não o estudante), resultará na atribuição de nota zero aos estudantes envolvidos. Cabendo ainda ações previstas na resolução nº17/CUn/97.

Frequência: os estudantes precisam ter a frequência mínima de 75% das aulas para fins de aprovação na disciplina. A frequência será computada em aula e disponibilizada semanalmente no Moodle para acompanhamento pelos estudantes.

VII. CRONOGRAMA

Aula	Conteúdo / Atividade
1	Apresentação da disciplina
2	Agronegócio e meio ambiente
3	SEMINÁRIOS TEMÁTICOS (ATIVIDADE AVALIATIVA A4)
4	SEMINÁRIOS TEMÁTICOS (ATIVIDADE AVALIATIVA A4)
5	Política Nacional do Meio Ambiente (LF 6.938/1981)
6	Política Nacional de Recursos Hídricos (LF 9.433/1997)
7	Política Nacional de Saneamento Básico (LF 11.4445/2007)
8	Política Nacional de Resíduos Sólidos (LF 12.308/2010)
9	AVALIAÇÃO (ATIVIDADE AVALIATIVA A1)
10	Lei de Crimes Ambientais (LF 9.605/1998)
11	Lei de Proteção da Vegetação Nativa (LF 12.651/2012) (ATIVIDADE AVALIATIVA A3)
12	Avaliação de Impacto Ambiental e Licenciamento Ambiental
13	Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (ATIVIDADE AVALIATIVA A5)
14	Código Estadual de Meio Ambiente de Santa Catarina (LESC 14.675/2009)
15	Sistemas de Gestão Ambiental (Parte I)
16	Sistemas de Gestão Ambiental (Parte II)
17	AVALIAÇÃO (ATIVIDADE AVALIATIVA A2)
18	Recuperação

Atividades extraclasse complementarão a carga horária da disciplina, quando as aulas presenciais disponíveis no semestre não completarem a carga horária total.

As datas das avaliações serão divulgadas na primeira semana de aula e estarão disponíveis na plataforma Moodle da disciplina.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS**

I. BIBLIOGRAFIA EXTRA

O professor disponibilizará o material exigido e necessário para as atividades se este não estiver disponível no acervo da Biblioteca Universitária da UFSC.

II. OBSERVAÇÕES GERAIS

Observar normas da Resolução 17/CUn/97.